



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 096/2022

Data: 05 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 413
EM 05/08/2022 ÀS 11:59
Assinatura
SERVIDOR

O vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a implementação de uma ciclofaixa na Rua Alberto Waldow, entre a empresa C Vale até a rotatória da Avenida Martin Luther King.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 05 de agosto de 2022.

SANDRO SABINO BORGES
Vereador Autor

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de muitos municípios, os quais solicitam a implementação de uma ciclofaixa nas localidades mencionadas, por se tratar de ruas e avenida de grande circulação e fluxo de veículos, pedestres e principalmente crianças.

Ademais, frisa-se que os municípios há algum tempo pleiteiam esta solicitação, o que a torna necessária e de grande importância.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 08/08/2022
PRESIDENTE